

LEI Nº 997, DE 10 DE AGOSTO DE 1983.

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Paraisópolis aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O trecho da atual Travessa Barão de Camanducaia, desta cidade, com início na Praça Presidente Vargas, que cruza a Rua Duque Caxias e Rua Pouso Alegre, denominar-se-á Travessa “DR. WALTER DE LIMA DE BRANDÃO”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraisópolis, 10 de agosto de 1983.

JOSÉ ASDRÚBAL ZIZO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FERNANDO CÉSAR DE BARROS FARIA
Secretário da Prefeitura